



APDL
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS
DOURO • LEIXÕES • VIANA

VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

AVISO À NAVEGAÇÃO Nº 116/2021

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.^a série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Tendo em conta que foi detetada uma anomalia estrutural na plataforma flutuante da Afurada, de acordo com o artigo 48.º do REUVND, não serão autorizados quaisquer usos na referida plataforma.

Informa-se que irão decorrer trabalhos de beneficiação do embarcadouro, pelo que, solicita-se a toda a navegação que deverá reduzir a velocidade entre o Km 2,5 e o Km 3, margem esquerda, no decorrer dos respetivos trabalhos.

Os trabalhos estão planeados estarem concluídos até ao final do mês de Janeiro de 2022, sendo publicado novo aviso se a situação sofrer alteração.

Alguma questão poderá sempre ser contactado o Centro de Controlo da Navegação RISDouro, através do contato 254320020/022 e/ou suporte.ris@apdl.pt.

Peso da Régua, 23 de dezembro de 2021

O Chefe da Divisão de Controlo da Navegação e Promoção da VND,

Vasco Mendes da Silva